



EDITAL PPGT/FT Nº 04/2025 – CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES/PESQUISADORES

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGT) informa que estão abertas, de **08 a 24 de agosto de 2025**, as inscrições para o processo de Credenciamento/Recredenciamento de Professores/Pesquisadores, nos termos da [Instrução Interna CPG/FT nº 02/2020](#).

Poderão participar deste processo tanto professores e pesquisadores que desejam se credenciar junto ao PPGT, quanto aqueles já credenciados que necessitam renovar seu vínculo ou solicitar mudança de categoria.

1. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada, impreterivelmente, entre às 8h do dia 08 de agosto de 2025 e às 23h59 do dia 24 de agosto de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/LKQKN6CZofvfl9zLA>

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente desconsideradas.

Documentos necessários para a inscrição

Os arquivos eletrônicos deverão conter no título o nome do candidato, separadas as partes por pontos (.), seguido de subtraço ou underline (_) e o tipo de documento. Abaixo será demonstrada como exemplo a submissão do candidato JOSÉ DA SILVA.

- I. **Plano de Atividades:** para o período pleiteado (2 anos para novos credenciamentos, 4 anos para mudança do regime de Colaborador para Permanente e 4 anos para permanecer como Permanente), conforme Anexo A da [Instrução CPG/FT nº 02/2020](#) (um arquivo no formato PDF. Exemplo do título do arquivo: JOSE.DA.SILVA_PLANO.pdf).





- II. **Formulário de Credenciamento**: preenchido conforme Anexo B da referida Instrução. Para o preenchimento deste formulário, o candidato deverá considerar suas atividades realizadas entre 2021 e 2025 (incluso), enviando um arquivo no formato .XLS ou .XLSX ou compatível ou .PDF (Exemplo do título do arquivo: JOSE.DA.SILVA_FORMULARIO.xlsx | JOSE.DA.SILVA_FORMULARIO.pdf)
- III. **Documento detalhando com o máximo de informações**, item a item, toda a produção contabilizada no Formulário de Credenciamento, bem como qualquer informação adicional não contemplada na planilha, mas que julgue relevante ao processo, conforme Anexo I deste Edital (um arquivo no formato PDF. Exemplo do título do arquivo: JOSE.DA.SILVA_INFORMACOES.PDF).

2. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação da documentação será realizada pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia, que deverá elaborar um parecer geral sobre o processo de credenciamento e critérios adotados. O parecer será apreciado pela Congregação.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Atividade	Data/Período
Lançamento do Edital	07/08/2025
Inscrições	08/08/2025 a 24/08/2025
Homologação das inscrições	Até 25/08/2025
Análise dos documentos	25/08/2025 a 19/09/2025
Homologação em Reunião da CPG	26/09/2025
Período para recurso	26/09/2025 a 30/09/2025, por e-mail à Secretaria de Pós-graduação
Apreciação pela Congregação	02/10/2025
Divulgação do Resultado	Até 08/10/2025





4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os docentes aprovados pelo processo de credenciamento serão habilitados a receber novos alunos no próximo processo de seleção de discentes, respeitando-se os critérios estabelecidos nas normativas do PPGT para a respectiva categoria de credenciamento atribuída (Colaborador ou Permanente).

Docentes atualmente credenciados como PERMANENTES, cuja vigência de atuação NÃO finalize este ano, estão dispensados de participar deste processo de credenciamento.

Docentes atualmente credenciados como COLABORADORES, cuja vigência de atuação finalize este ano, devem apresentar a devida documentação para análise de credenciamento. Caso a documentação não seja apresentada, ou o pedido de credenciamento não seja aprovado após análise pela CPG, o docente poderá ser descredenciado do Programa e a titularidade de suas orientações poderão ser transferidas a um outro docente, devidamente credenciado no Programa.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia

E-mail: posgrad@ft.unicamp.br

Telefone: (19)2113-3332 | (19) 2113-3344.

Limeira, 16 de julho de 2025

Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz

Coordenadora de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

FT/UNICAMP



Faculdade de Tecnologia (Campus I de Limeira) - Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – (Sala 11 – Prédio Administrativo) –
Limeira/SP - CEP 13.484-332

(19) 2113-3332 | posgrad@ft.unicamp.br



Anexo I – Instruções para detalhamento da produção contabilizada no Formulário de Credenciamento

Antes do preenchimento do Formulário de Credenciamento o candidato deve ler cuidadosamente o Anexo B da [Instrução Interna CPG/FT nº 02/2020](#).

No Documento de Detalhamento da produção deverão ser apresentados os itens contabilizados em cada aba do Formulário de Credenciamento, da seguinte forma:

- 1. Aba Produção Bibliográfica:** referência completa dos artigos com o link de publicação. Os artigos aceitos poderão ser pontuados desde que seja anexada a comprovação de aceite da publicação;
- 2. Aba Produção Tecnológica:** referência completa de patentes e registros de software;
- 3. Aba Ações Sociedade:**
 - a) Referência completa dos livros técnicos, didáticos e capítulos de livros;
 - b) Detalhar os materiais didáticos desenvolvidos;
 - c) Detalhar os eventos organizados;
- 4. Aba Projetos:** Detalhar os projetos, indicando o tipo e fornecendo número de Processo, quando aplicável. Conforme Anexo B, da Instrução Interna CPG/FT nº 02/2020, os projetos são divididos em três classes, sendo:
 - **Projetos de Pesquisa com fomento externo à Unicamp** (FAPESP, CNPq, CAPES, empresas ou outros órgãos). Não contam como projetos de pesquisa, os projetos de Iniciação Científica/Tecnológica, quaisquer tipos de bolsas, auxílios viagem, auxílio para reparo de equipamentos ou qualquer outro tipo de projeto que não tenha explícita uma metodologia científica, no sentido mais estrito desse termo
 - **Projetos de Ensino com fomento externo à Unicamp.** Não contam como projetos de ensino, os projetos de Iniciação Científica/Tecnológica, auxílios viagem, auxílio para reparo de equipamentos ou qualquer outro tipo de projeto.





- **Projetos com fomento da Unicamp ou seus órgãos.** As definições do que são projetos de pesquisa ou de ensino e do seu escopo são as mesmas que os itens anteriores desta lista. No entanto, a diferença é que o fomento virá da própria Unicamp, geralmente através do FAEPEX, mas não limitado a esse fundo.

Para cada classe de projetos, deve-se informar quantos deles possuem “características de internacionalização”, quantos possuem “características de interdisciplinaridade” e quantos não possuem essas características. A definição dessas características é a seguinte:

- **Características de internacionalização:** projetos que possuem um ou mais parceiros estrangeiros, com participação efetiva no projeto, na produção de resultados científicos, e interação frequente com o pesquisador responsável pelo projeto.
- **Características de interdisciplinaridade:** projetos que abordam um problema científico sob a óptica de duas ou mais “disciplinas” (Ciências). Nesse caso, é preciso que o projeto deixe evidente que há participação de duas ou mais áreas de pesquisa na busca da solução do problema.

5. Aba Outras Atividades:

- a) Listar os códigos das disciplinas ministradas e respectivos semestres (considerando 1º semestre de 2025);
- b) Listar os nomes completos dos pós-graduandos;
- c) Listar os nomes completos dos pós-doutorandos e período de atuação.

Quando as atividades listadas contarem com a colaboração de discentes ou docentes, **vinculados ao PPGT**, é importante destacá-los, da seguinte forma:

- Docentes: nomes sublinhados;
- Discentes: nomes em **negrito**.





Anexo II – Credenciados com vigência a expirar em 10/2025

Professor/Pesquisador	Categoria
Diego Stéfani Teodoro Martinez	Permanente
Felippe Benavente Canteras	Permanente
Jefferson Bettini	Colaborador
Joyce Cristale	Permanente
Laura Maria Canno Ferreira Fais	Permanente
Regina Lucia de Oliveira Moraes	Permanente
Vivian Silveira dos Santos Bardini	Permanente
William Machado Emiliano	Colaborador



Documento assinado eletronicamente por ROSA CRISTINA CECHE LINTZ, PROFESSOR TITULAR, em 16/07/2025, às 11:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AAFF4120 A8C44116 9FA6FBC0 D3D5FA35

